

PRÊMIO AMP DE JORNALISMO 2022

Regulamento

1. OBJETIVO

O PRÊMIO AMP DE JORNALISMO 2022 é uma iniciativa da Associação Médica do Paraná e tem o objetivo de premiar e reconhecer trabalhos jornalísticos produzidos no Brasil e veiculados em jornais impressos, revistas e veículos eletrônicos de comunicação com sede no país. Os trabalhos inscritos deverão estar de acordo com o seguinte tema: **“Os desafios da saúde e o papel do profissional médico”**.

2. INSCRIÇÃO

2.1. O ato de inscrição implica a sujeição ao presente regulamento, o mesmo valendo para os jurados que integrem a comissão de julgamento.

2.2. Poderão concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de um ou mais profissionais de Imprensa, independentemente da forma como se apresentem, sejam artigos, reportagens ou séries de reportagens, publicados ou veiculados originalmente em jornais impressos, revistas e veículos eletrônicos na internet, no período de **01 de novembro de 2021 a 07 de agosto 2022**.

2.2.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **08 de agosto de 2022 a 05 de outubro de 2022 (Prazo prorrogado para 16 de outubro de 2022)**.

2.3. A inscrição de material será feita mediante preenchimento de **ficha de inscrição** disponível no site da AMP (www.amp.org.br/premiojornalismo), na qual deverá ser anexado o arquivo digital do trabalho concorrente, em formato PDF para material impresso das matérias jornalísticas. Para inscrever matérias exibidas em veículos eletrônicos, o concorrente deverá informar um link válido e público, se responsabilizando por ele.

2.3.1. Só serão considerados para efeito de inscrição os trabalhos que contenham elementos de informação jornalística. Não serão considerados ensaios de imagem, efeitos especiais, ou ainda trabalhos de importância meramente técnica ou artística.

2.3.2. Não serão aceitos trabalhos veiculados originalmente antes de **01 de novembro de 2021**, mesmo que tenham sido reproduzidos em data posterior.

1.1. Serão colocados em julgamento apenas os trabalhos escritos em língua portuguesa e publicados em revista ou jornal brasileiros na versão impressa ou online, e veículos eletrônicos de comunicação com sede no país.

1.2. Cada jornalista poderá inscrever **um máximo de 02 (dois) trabalhos**.

1.3. Para cada trabalho deverá ser preenchida uma ficha de inscrição.

1.4. Em caso de trabalho sem assinatura, ou assinado com pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada pela direção ou chefias da publicação em carta a ser anexada à ficha de inscrição.

1.5. Não serão consideradas informações posteriores às constantes do ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s).

1.6. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo e-mail comunicacao@amp.org.br com o assunto "Prêmio AMP de Jornalismo 2022".

1.7. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade da AMP e dos patrocinadores do PRÊMIO AMP DE JORNALISMO 2022, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, catálogos e exposições onde predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, menção à autoria.

1.8. Não compete à organizadora do PRÊMIO emitir juízo de valor sobre os trabalhos submetidos à apreciação da comissão de julgamento, ou que por ela tenham sido distinguidos.

1.9. Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) inscritos a responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

2.13 Serão aceitas inscrições única e exclusivamente de profissionais com o devido número de registro no Ministério do Trabalho (número MTb)

2. JULGAMENTO

2.1. O julgamento dos trabalhos será realizado em uma única etapa, conforme calendário definido pela AMP e divulgado em seu site.

3.1.1. Caberá aos jurados da Comissão Julgadora atribuir notas que poderão variar de 1 (um) a 10 (dez) para cada trabalho, não se admitindo notas fracionadas.

3.1.2. Havendo necessidade de desempate entre trabalhos que tenham obtido a mesma pontuação, o primeiro critério será a supressão das menores notas recebidas por cada trabalho. Caso persista o empate, caberá ao jurado de mais idade decidir quais trabalhos serão acolhidos como finalistas.

1.1. A Comissão Julgadora será composta por médicos e jornalistas, sendo sua composição divulgada no site da AMP até **o dia 06 de outubro de 2022 (Prorrogado até 21 de outubro de 2022)**.

1.2. A Comissão Julgadora será composta, a critério exclusivo da AMP, por, no mínimo, 3 (três) membros, cabendo ao jurado com mais idade o voto de desempate nos casos em que se fizer necessário.

1.3. A Comissão Julgadora terá seus membros escolhidos entre profissionais com efetiva experiência adquirida pela atuação em veículos de comunicação e/ou profissionais ligados à área médica, sendo as decisões soberanas, respeitado o disposto neste regulamento, e isentas de quaisquer interferências por parte do patrocinador, delas não cabendo qualquer espécie de impugnação ou recurso, seja a que pretexto for.

1.4. Nenhuma outra distinção será conferida além das previstas neste Regulamento.

1.5. O resultado do PRÊMIO AMP DE JORNALISMO 2022 será divulgado até o dia 16 de outubro de 2022, no site da AMP (**Prorrogado até o dia 28 de outubro de 2022**).

3.7 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a sua decisão.

2. PREMIAÇÃO

2.1. Aos trabalhos indicados como vencedores pela Comissão Julgadora serão atribuídos os seguintes prêmios, sendo os valores brutos, sobre os quais recairão os impostos exigidos por lei:

PRÊMIO AMP DE JORNALISMO 2022

CATEGORIA	NÚMERO DE PREMIADOS	PRÊMIOS
JORNAL/REVISTA/ MÍDIA ONLINE	03	R\$ 1.500,00 para primeiro lugar, R\$ 1.000,00 para segundo lugar e R\$ 500,00 para terceiro lugar. A todos também será garantida a taxa de inscrição no cadastro do Sinam, válida por um ano.

2.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, garantindo-se ao vencedor um diploma alusivo à premiação, além da importância correspondente.

2.3. Os vencedores do Prêmio AMP de Jornalismo poderão ser convidados a comparecer para receber o seu prêmio durante as atividades alusivas ao Dia do Médico, em Curitiba, Paraná. Todas as despesas com passagem aérea e hospedagem serão de responsabilidade dos respectivos vencedores. **(Em função da prorrogação de prazo das inscrições, o prêmio será entregue em evento a ser marcado pela AMP, em Curitiba)**

2.4. Na hipótese de trabalhos vencedores com mais de um autor, permanecerá o mesmo critério de premiação individual, ou seja, prêmio e diploma únicos.

2.5. O diploma poderá ser emitido em nome da Equipe ou em nome de um de seus integrantes seguido da expressão "e equipe". Neste último caso, os integrantes da equipe deverão formalmente assim autorizar por ocasião da inscrição, indicando quem será o membro nominado.

2.6. A importância relativa à premiação será repassada ao vencedor individual ou ao membro da equipe responsável pela inscrição do trabalho, indicado por ocasião da inscrição conforme item 4.5.

2.7. Será de inteira reponsabilidade do membro da equipe que recebeu o valor da premiação promover a divisão desta com os demais integrantes.

3. AVALIAÇÃO

3.1. Serão critérios de avaliação para a escolha dos trabalhos classificados:

- A) Qualidade narrativa: trata-se do bom uso da linguagem, a abordagem, o desenvolvimento criativo do trabalho e o bom uso dos recursos próprios que oferecem o jornalismo escrito e a cobertura diária.
- B) Tratamento contextualizado e com domínio técnico do tema: refere-se ao uso adequado de termos médicos/científicos relacionados com o tema abordado, que mostrem uma consulta a fontes apropriadas.
- C) Relevância do tema: será levado em conta a abordagem do tema em relação à conjuntura noticiosa e à medicina.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A AMP poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento, a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer candidato já inscrito ou ainda a se inscrever.
- 1.2. Ao se inscrever neste concurso, o candidato manifesta automaticamente sua concordância com as regras deste regulamento, assim como autoriza a divulgação do trabalho inscrito e os nomes de seus autores.
- 1.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
- 1.4. Quaisquer problemas não previstos neste regulamento deverão ser analisados e resolvidos pela AMP.
- 1.5. Não poderão participar membros e familiares da Comissão Julgadora e dos colaboradores da AMP, diretos ou terceirizados.
- 1.6. A AMP e a Comissão Julgadora poderão verificar a informação dada na inscrição ou pedir informação adicional.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

Associação Médica do Paraná

ANEXO I - Calendário do Prêmio

DATAS	ATIVIDADES
08/08/2022	Lançamento Prêmio AMP de Jornalismo 2022 e divulgação do regulamento
08/08/2022 a 05/10/2022 - (Prazo prorrogado para 16/10/2022)	Período de Inscrições
01/11/2021 a 07/08/2022	Período válido de publicação e veiculação dos trabalhos jornalísticos
Até 06/10/2022 - (Prorrogado até 21/10/2022)	Divulgação da Comissão Julgadora
Até 16/10/2022 - (Prorrogado até 28/10/2022)	Divulgação dos vencedores